

### Editorial

#### Como parte da Mobilização em torno do dia 18 de maio a ASPPE lança esta 2ª edição de sua newsletter totalmente dedicada as questões relativas ao enfrentamento da Violência Sexual.

A ASPPE tem escrito sua história no enfrentamento da violência sexual na cidade de Santos e na Baixada Santista. A nossa organização foi parceira das prefeituras de Santos, Guarujá e Bertioga na implantação dos Programas Sentinela dessas cidades. Para a realização desses projetos investimos em seleção, supervisão e capacitação de equipes, bem como no planejamento das propostas desses serviços.

A ASPPE foi uma das instituições fundadoras da CEVISS em 2000 e desde essa data participou ativamente de todas as gestões da Comissão. Participou do Pacto São Paulo na região e na elaboração do 1º Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil de Santos. Implementou durante dois anos o CEDECA- Centro de Defesa da Criança.

Dando continuidade a proposta de ter como um de seus eixos o enfrentamento à violência sexual, investimos na formação de nossos técnicos estimulando a formação de várias turmas do LACRI, na USP.

Na pesquisa, foi efetiva na participação de profissionais no diagnóstico nacional e na realização do diagnóstico rápido sobre exploração sexual das cidades de Praia Grande e do Guarujá.

A nossa proposta é continuar contribuindo de forma decisiva no enfrentamento da problemática na região.

**Tania Maria Justo**

Presidente

### História do dia 18 de Maio

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi criado pela Lei n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, em razão do crime que comoveu o Brasil, ocorrido na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, em 1973. Naquele ano, a menina Araceli Cabrera Crespo, de oito anos, foi espancada, violentada e assassinada. Até hoje, os culpados pelo crime não foram punidos.



O dia 18 de maio de 2009 tem como tema nacional a campanha:

**“Faça Bonito: Proteja nossas Crianças e Adolescentes”**

Uma das formas de proteção as Crianças e Adolescentes é o estímulo a Denúncia dos casos.

### DISQUE DENÚNCIA

É um serviço de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros. O serviço é coordenado e executado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), e tem como objetivo acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada. Outro tipo de denúncia acolhida é a de crime de tráfico de pessoas, independentemente da idade da vítima. Este tipo de denúncia é repassado imediatamente à Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

O Disque Denúncia recebe também, informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos e orienta os usuários em como proceder para denunciar desaparecimentos.

A partir de 2004, o serviço passa por várias mudanças: desenvolvimento do Sistema de Informação para registro das denúncias; expansão do horário de funcionamento, desenvolvimento de ferramenta informatizada para o encaminhamento e o acompanhamento *on line* de denúncias; mudança do número para o 100; criação do nível de atendimento especializado; criação de ferramenta para extração de dados como subsídios para produção de relatórios e transferência do “call center” para as dependências da SEDH, antes funcionando no Ministério da Saúde.



O Serviço 100 funciona diariamente de 08h00 as 22h00, inclusive finais de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme competência e atribuições específicas, num prazo de 24 horas, mantendo em sigilo a identidade do denunciante.

**Não tenha medo: DENUNCIE !**

### ESCCA - EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Brasil o envolvimento de crianças e adolescentes no contexto sexual, entre as suas diferentes formas, tem se manifestado pela exploração sexual comercial (prostituição, tráfico e turismo para fins sexuais, e pornografia convencional e via Internet) e pelo abuso sexual.

1. A primeira forma de modalidades da exploração sexual de crianças e adolescentes na realidade brasileira apontada por LEAL (1999) é através de prostíbulos fechados, sobretudo onde há um mercado regionalizado com atividades extrativistas em garimpos e que se apresenta sob a forma de cadeia privada, venda, tráfico, leilões de virgens, mutilações e desaparecimento.
2. A segunda caracteriza-se por crianças e adolescentes em situação de rua. Geralmente saem de casa, onde muitas vezes foram vítimas de violência física e/ou sexual ou submetidas a situações de extrema miséria ou negligência e passam a sobreviver nas ruas usando o corpo como mercadoria para obter sustento e afeto.
3. A terceira forma de expressão da exploração sexual de crianças e adolescentes relaciona-se ao turismo sexual e à pornografia, sobretudo nas regiões litorâneas de intenso turismo, como nas capitais da Região Nordeste e outros destinos turísticos do país, é comercial, organizada numa rede de aliciamento que inclui agências de turismo nacionais e estrangeiras, hotéis, comércio de pornografia, taxistas e outros.
4. A quarta está ligada ao turismo portuário e de fronteiras e é encontrada em regiões banhadas por rios navegáveis da Região Norte, fronteiras nacionais e internacionais das Regiões Centro-Oeste e Sul e zonas portuárias.

Trata-se de um fenômeno com múltiplas determinações, no entanto a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes tem uma relação intrínseca com a atividade econômica da região ou da localidade onde se manifesta. Entre as atividades econômicas que facilitam a inserção do segmento infanto-juvenil na exploração sexual comercial estão: prostíbulos, casas de massagem, turismo, postos de gasolina, comércio, boates, hotéis, rodoviária, locais de tráfico de drogas, restaurantes, salão de beleza, centros de lazer, bares, áreas de garimpo, anúncio nos jornais. (LEAL, 1999).

Este é um informativo eletrônico do site da ASPPE : <http://www.asppe.org>

[Clique aqui](#) caso você não queira mais recebê-lo em seu e-mail.

Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada, adicione o email [informativo@asppe.org](mailto:informativo@asppe.org) ao seu catálogo de endereços.

Perguntas ou comentários? Envie um email para [informativo@asppe.org](mailto:informativo@asppe.org) ou ligue para

13 32243947

### ASPPE NEWS

**Coordenação Editorial:** Regina Maria Lacerda **Editoração e Diagramação:** Nancy Araujo

**Conselho Editorial:** Tânia Maria Justo - Neide Gravato - Ivanir Cocchi - Valéria Borelli

Fabiano Abreu - Francisco Valdez